



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG, Sr. ELIWANDER RENATO PIMENTEL no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**, considerando:

1 – Que a Câmara de Vereadores do Município de Cipotânea – MG, não dispõe do Cargo de Assessor Jurídico, bem como não dispõe de recursos financeiros para criação de tal cargo;

2 - Que a Câmara de Vereadores do Município de Cipotânea – MG, atualmente responde por um único processo judicial perante a Única Vara Cível da Comarca de Alto Rio Doce - MG;

3 – Que atualmente a Câmara de Vereadores do Município de Cipotânea – MG, se encontra sem representação processual nos autos da Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer e Não Fazer C/C Pedido de Tutela Liminar de Urgência/Evidência, autos nº. **5000186-37.2020.8.13.0021**;

4 – Considerando a urgência e excepcionalidade da situação, o interesse da administração pública, bem como o princípio da conveniência e oportunidade;

5 – Considerando ainda, que atualmente a Câmara de Vereadores do Município de Cipotânea – MG, dispõe do cargo de CONSULTOR GERAL, cujos requisitos e escolaridade é superior completo com formação no curso de direito, devidamente habilitado para o exercício da advocacia perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na seção de Minas Gerais;

6 – E por fim, considerando o disposto no **Anexo III da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**, que define as atribuições e tarefas detalhadas do cargo de CONSULTOR GERAL, dentre as quais, representar, **somente por delegação expressa do Presidente da Câmara**, os interesses do Poder Legislativo Municipal em ações/procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR e DESIGNAR** o Sr. JOSÉ CAETANO JUSTINIANO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 138.719, portador do RG nº. MG – 14.309.912, SSP/MG, CPF nº. 075.612.626-63, para representar e defender os interesses da Câmara de Vereadores do Município de Cipotânea – MG, nos autos da Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer e Não Fazer C/C Pedido de Tutela Liminar de Urgência/Evidência, autos nº. **5000186-37.2020.8.13.0021**, **delegando expressamente ao mesmo, todos os poderes** para o foro em geral com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, ainda poderes especiais para alegar, confessar,

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@yahoo.com.br
Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar e prestar primeiras declarações, agindo em conjunto ou separadamente, produzir provas permitidas em direito, recorrer, fazer declarações de estilo, transigir, concordar, remir, levantar valores ou depósitos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poder.

Art. 2º. Fica expressamente determinado que a presente Nomeação e Designação não importa em qualquer aumento de despesas ou vencimentos do ocupante do cargo de Consultor Geral, exceto no caso de eventuais despesas de custas processuais e judiciais, se necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Cipotânea, 15 de Fevereiro de 2021.

ELIWANDER RENATO PIMENTEL

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, ELIWANDER RENATO PIMENTEL, brasileiro, portador da carteira de identidade número M – 8.565.931, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o número 024.118.946-27, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, número 79, Centro, Cipotânea, Minas Gerais, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Cipotânea, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que a **PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi devidamente publicada através de afixação no prédio de sua sede, situada na Rua Coronel Moreira, nº 410, Cipotânea, Minas Gerais – MG, na data de 09 de Janeiro de 2021, dando assim publicidade ao ato, estando a mesma disponível a quem interessar.

Não havendo mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Cipotânea, 15 de Fevereiro de 2021.

ELIWANDER RENATO PIMENTEL

Presidente da Câmara Municipal de Cipotânea

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30